



ANEXO V

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO PARA PROPOSTA TÉCNICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA OU CONSÓRCIO PARA A ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO E A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO NOVO HOSPITAL MUNICIPAL, INCLUINDO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO EXISTENTE.

O julgamento das propostas será realizado através do somatório das notas de Qualificação Técnica e de Preços, sendo a nota de **Qualificação Técnica com peso de 60% (sessenta por cento)** e a nota de **Preço com peso de 40% (quarenta por cento)**, totalizando um percentual de **100% (cem por cento)**.

1. CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA: 60%

O somatório da pontuação máxima dos critérios é igual a **100 (cem) pontos**.

Será atribuída pela Comissão, a cada licitante, uma “NOTA DE PROPOSTA TÉCNICA” (NPT), que poderá variar de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, composta das seguintes parcelas:

1.1. Plano de Trabalho – PLT (máximo de 35 pontos)

1.1.1. QUADRO 1 – máximo de 35 pontos.

A nota final do item Plano de Trabalho será obtida pelo somatório da pontuação alcançada em todos os itens do QUADRO 1 até o máximo de 35 pontos.

1.2. Capacidade Técnica da Proponente – CTP (máximo de 40 pontos)

1.2.1. QUADRO 2 - máximo de 15 pontos – Elaboração de Projetos.

1.2.2. QUADRO 3 – máximo de 25 pontos – Execução de Obra.

A nota final do item Capacidade Técnica da Proponente será obtida pelo somatório da pontuação alcançada nos QUADROS 2 e 3 até o máximo de 40 pontos.

1.3. Capacidade da Equipe Técnica – CET (máximo de 25 pontos)

1.3.1. Equipe Técnica de Dedicção Exclusiva – Elaboração de Projetos e Execução de Obra.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
SECRETARIA OBRAS

1.3.2. QUADRO 4 - máximo de 25 pontos – Elaboração de Projetos e Execução de Obra.

A nota final do item Capacidade da Equipe Técnica será obtida pelo somatório da pontuação alcançada no QUADRO 4 até o máximo de 25 pontos.

2. PLANO DE TRABALHO – PLT – (MÁXIMO DE 35 PONTOS)

Para obter 100% de aproveitamento na parcela PLT é necessário alcançar 35 (trinta e cinco) pontos, conforme distribuição dos pontos indicada no QUADRO 1 a seguir:

QUADRO 1 - Plano de Trabalho - máximo de 35 pontos

A licitante deverá apresentar proposta técnica para execução dos serviços previstos no escopo. O formato da apresentação deverá respeitar aos seguintes critérios:

- Respeitar a sequência estabelecida no QUADRO 1;
- Adotar texto itemizado em detrimento de sequência discursiva;
- Expor os textos de forma objetiva, limitando-se ao tema;
- Utilizar tabelas e gráficos pertinentes, limitando-se ao tema.

A abordagem do Plano de Trabalho na apresentação da proposta técnica não tem função meramente ilustrativa e as proposições, planos, metodologias, soluções, inovações, e etc. apresentadas pelas licitantes nesta parcela serão convertidas em diretrizes de trabalho, que serão cobradas da empresa vencedora em projeto e obra, devendo, portanto, serem tratadas com conhecimento de causa e compromisso.

A proposta apresentada deverá estar compatível com as etapas e prazos de execução dos serviços definidos em Eventograma.

Nos itens relativos a utilização de soluções técnicas, inovações tecnológicas e critérios de sustentabilidade, as licitantes deverão apresentar propostas que ofereçam vantagens em qualidade, produtividade, durabilidade, segurança, operação, economia ou outro benefício objetivamente mensurável para a administração pública na execução dos serviços do objeto desta licitação, com a utilização de sistemas mais racionais que reduzam o desperdício, o consumo de recursos naturais e o impacto ambiental nas diversas fases da obra e de operação do Estabelecimento Assistencial a Saúde (EAS) considerando os requisitos dispostos no QUADRO 1, com justificativa e comprovação e/ou exposição das vantagens para cada item atendido.

Estas propostas poderão ser aceitas ou não, mediante a avaliação da Banca nomeada para a análise das propostas técnicas, desde que estejam em perfeita consonância com as diretrizes deste Anexo e exigência do item.

Para propostas que envolvam a melhoria de performance do EAS a utilização de Soluções Técnicas e Critérios de Sustentabilidade, a Proponente deverá:

QUADRO 1 – AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

ÁREA DE AVALIAÇÃO		PONTUAÇÃO		
		Máxima	Parcial	Não pontuado
1. Planejamento de Projeto e da Obra, Metodologia, Execução e Controle.	1.1. Sobre os dados de entrada fornecidos:			
	1.1.1. Apresentar análise do anteprojeto de referência; 1.1.2. Apresentar os desafios para elaboração dos projetos básicos e executivos; 1.1.3. Apresentar os desafios para execução da obra.	6,00	Cada item atendido receberá 2,00 pontos	0
	1.2. Apresentar conhecimento do problema, a metodologia de planejamento e controle, considerando o Processo de Projeto Integrado (PPI): 1.2.1. Para elaboração dos projetos; 1.2.2. Para execução da obra.	5,00	Cada item atendido receberá 2,50 pontos	0
	1.3. Apresentar Fluxograma de desenvolvimento das atividades de elaboração de projetos, correlacionando: 1.3.1. Com a Coordenação da elaboração dos projetos de arquitetura e engenharia; 1.3.2. Com a compatibilização dos projetos de arquitetura e engenharia.	5,00	Cada item atendido receberá 2,50 pontos	0
	1.4. Apresentar Plano de Ataque do Projeto e da Obra descrevendo: 1.4.1. A intercomunicação entre as equipes de Obra e de Projetos; 1.4.2. Metodologia para dimensionamento das equipes de Obra e de Projetos; 1.4.3. Os caminhos críticos e possíveis restrições/interferências/soluções para mitigação para cumprimento dos prazos para elaboração dos projetos e execução da obra.	6,00	Cada item atendido receberá 2,00 pontos	0
	1.5. Apresentar Eventograma de desenvolvimento dos projetos e execução de obras: 1.5.1. Discriminando etapas, serviços e indicação dos caminhos críticos de cada projeto e relacionando com a equipe de projetos da Licitante; 1.5.2. Discriminando as etapas, serviços, prazos e indicação dos caminhos críticos para a execução da obra.	3,00	Cada item atendido receberá 1,50 ponto	0
2. Recursos Materiais, Tecnológicos e Humanos.	2.1 Apresentar estrutura organizacional e infraestrutura relacionando: 2.1.1. A estrutura física; 2.1.2. A equipe permanente; 2.1.3. As instalações de obra 2.1.4. Os equipamentos; 2.1.5. Os softwares que serão disponibilizados para atendimento da demanda.	1,50	Cada item atendido receberá 0,30 ponto	0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
SECRETARIA OBRAS

	2.2. Apresentar Matriz de Responsabilidades relacionando: 2.2.1. Nome dos profissionais necessários para a formação da equipe multidisciplinar direta (coordenação) e indireta (responsáveis técnicos, consultorias especializadas e serviços específicos) de projetos e obras; 2.2.2. Com as respectivas funções e responsabilidades, discriminando quando serão utilizados para atendimento da demanda.	4,00	Cada item atendido receberá 2,00 ponto	0
3. Soluções Técnicas, Inovações Tecnológicas e Critérios de Sustentabilidade:	3.1. Apresentar proposta com esquematização para racionalização do consumo de água: 3.1.1. Racionalização no consumo; 3.1.2. Reuso de água; 3.1.3. Aproveitamento de águas pluviais.	1,50	Cada item atendido receberá 0,50 ponto	0
	3.2. Apresentar propostas para racionalização do consumo de energia elétrica / eficiência energética, sendo que das propostas apresentadas até 2 serão pontuadas.	1,50	Cada item atendido receberá 0,75 ponto	0
	3.3. Apresentar proposta de fornecimento e implantação de sistema de aquecimento de água para: (*) e (**) 3.3.1. Os chuveiros dos vestiários e banheiros; 3.3.2. As pias da cozinha.	1,50	Cada item atendido receberá 0,75 ponto	0

- Comprovar que sua proposta apresenta desempenho igual ou superior às soluções e/ou materiais propostos nos documentos técnicos fornecidos;
- Apresentar a interação da sua proposta com os serviços e com a obra a ser executada, determinando, exatamente, onde e como serão utilizados, e quais os pares convencionais que serão substituídos, acompanhados da devida justificativa e comprovação e/ou exposição de vantagens.

Todas as propostas técnicas apresentadas pelas Licitantes para atender ao Plano de Trabalho serão avaliadas com atribuição de pontuação especificada para cada um dos itens requisitados no QUADRO 1 a seguir, sendo que a nota final do item Plano de Trabalho será obtida pelo somatório da pontuação alcançada em todos os itens do referido quadro:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
SECRETARIA OBRAS

2.1. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO QUADRO 1:

O Plano de Trabalho apresentado será avaliado quanto ao atendimento do número de itens apresentados e quanto ao atendimento dos aspectos técnicos solicitados na exposição das propostas de forma cumulativa para alcançar a pontuação total do item:

2.1.1. Avaliação quantitativa progressiva do Plano de Trabalho

Avaliação da pontuação obtida de acordo com o número de itens apresentados e atendidos pela licitante de forma progressiva:

- a) Pontuação Máxima: atendimento a todos os itens;
- b) Pontuação Parcial: atendimento parcial dos itens;
- c) Não pontuado: não atendimento a qualquer um dos itens.

2.1.2. Avaliação dos aspectos técnicos da exposição do Plano de Trabalho

A avaliação dos planos de trabalho das proponentes irá considerar os textos apresentados da forma mais objetiva possível, visando, essencialmente, à existência das informações, no que diz respeito aos aspectos técnicos da exposição, sem ater-se as questões de cunho subjetivo, avaliando as propostas quanto à coerência e consistência do conteúdo apresentado em relação ao solicitado, considerando:

2.1.3. Planejamento de Projeto e da Obra, Metodologia, Execução e Controle.

Pontuado: conteúdo que atende ao exigido, demonstrando que o proponente conhece o tema (a tipologia construtiva e respectivo planejamento e controle dos serviços), apresentando informações, análises dos anteprojetos e os desafios para elaboração dos projetos e execução da obra, a metodologia de planejamento e controle, considerando o PPI, Fluxograma e Eventograma de desenvolvimento dos projetos, Plano de Ataque do projeto e da obra com observações sobre o desenvolvimento do objeto;

Não pontuado: não apresentação ou apresentação de conteúdo incompleto, equivocado e/ou incompreensível que não atende ao exigido no item.

2.1.4. Recursos Materiais, Tecnológicos e Humanos.

Pontuado: apresentação dos recursos de forma compreensível, indicando o necessário quanto as responsabilidades e as ferramentas para planejamento, desenvolvimento, gestão e controle nos itens solicitados;

Não pontuado: não apresentação ou apresentação de conteúdo incompleto, equivocado e/ou incompreensível que não atende ao exigido no item.

2.1.5. Soluções Técnicas, Inovações Tecnológicas e Critérios de Sustentabilidade:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA SECRETARIA OBRAS

Pontuado: apresentação de propostas para abordagem dos itens de sustentabilidade elencados, com demonstração da vantagem na solução proposta;

Não pontuado: não apresentação ou apresentação de conteúdo incompleto, equivocado e/ou incompreensível que não atende ao exigido no item.

- **ÁREAS DE AVALIAÇÃO DO QUADRO 1:**

2.2. Planejamento do Projeto e da Obra, Metodologia, Execução e Controle

A Licitante deverá demonstrar que tem conhecimento do objeto, das especificidades de disciplinas de projeto inerentes à tipologia construtiva, bem como de aspectos gerais dos serviços necessários à execução do objeto do Edital. Para ser avaliada neste quesito a Licitante deverá:

2.2.1. Apresentar análise dos anteprojetos de referência, além dos desafios a serem enfrentados para a elaboração dos projetos básicos e executivos e execução da obra com as respectivas soluções, considerando o conceito e tipologia do objeto;

2.2.2. Apresentar a descrição dos métodos e instrumentos de gestão (planejamento e controle) para elaboração de projeto e execução da obra que será utilizado para garantir a qualidade dos serviços e a organização da equipe técnica-administrativa, cuja demanda será executada, considerando a utilização da metodologia de desenvolvimento de projeto através de PPI (Processo de Projeto Integrado), com previsão de reuniões periódicas e a participação de todos(as) os(as) responsáveis técnicos(as) da Contratada envolvidos(as) no processo e dos(as) representantes da Contratante, desde o início dos projetos até a entrega da obra de acordo com o Eventograma da obra;

2.2.3. Apresentar Fluxograma de desenvolvimento das atividades de elaboração de cada um dos projetos, demonstrando a sequência e a interação dessas atividades:

2.2.3.1. Com a coordenação da elaboração dos projetos de arquitetura e engenharia de forma clara e ilustrativa no próprio Fluxograma;

2.2.3.2. Com a compatibilização dos projetos de arquitetura e engenharia de forma clara e ilustrativa no próprio Fluxograma.

2.2.4. Apresentar Plano de Ataque do projeto e da obra contemplando os seguintes itens:

2.2.4.1. Descrição de que forma ocorrerá a intercomunicação das equipes de obra e projeto, desde o seu início, a partir do desenvolvimento dos projetos básicos até a conclusão da obra



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

SECRETARIA OBRAS

contemplando os possíveis ajustes nos projetos decorrentes de imprevistos, caso ocorram e situações de obra, bem como dos “as built”, relacionando as fases de desenvolvimento dos serviços compatíveis com os prazos previstos no Eventograma da obra;

2.2.4.2. Metodologia para dimensionamento das equipes de projetos e obra, relacionando as fases de desenvolvimento dos serviços e compatíveis com os prazos previstos no Eventograma da obra;

2.2.4.3. Indicação dos caminhos críticos e possíveis restrições/interferências/soluções para cumprimento do prazo de elaboração dos projetos e execução da obra.

2.2.5. Apresentar Cronograma Físico de desenvolvimento dos projetos:

2.2.5.1. Discriminando para cada projeto, as etapas e serviços com os percentuais mensais de desenvolvimento e prazos de início e conclusão, além da indicação dos caminhos críticos, relacionando com a equipe de projetos da licitante, conforme detalhado no Quadro 4;

2.2.5.2. Discriminando as etapas, serviços, prazos e indicação dos caminhos críticos para a execução da obra.

2.3. Recursos Materiais, Tecnológicos e Humanos

2.3.1. A licitante deverá apresentar estrutura organizacional, infraestrutura e relação dos(as) profissionais que irá ser disponibilizada para atender a demanda de elaboração de projetos e de execução da obra com respectivas funções e responsabilidades. Apresentar para este quesito:

2.3.1.1. A estrutura física descrevendo o espaço físico e o endereço onde as demandas serão desenvolvidas, inclusive com imagens dos locais, preferencialmente;

2.3.1.2. As instalações físicas do canteiro de obra com layout e apresentação sucinta de cada ambiente integrante das instalações;

2.3.1.3. Os equipamentos que serão disponibilizados para o atendimento da demanda de forma clara e itemizada;

2.3.1.4. Os softwares que serão disponibilizados para atendimento da demanda de forma clara e itemizada.

2.3.2. Apresentar Matriz de Responsabilidades relacionando:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
SECRETARIA OBRAS

- 2.3.2.1.** Os nomes dos(as) profissionais necessários(as) para a formação da equipe multidisciplinar direta (coordenação) e indireta (responsáveis técnicos, consultorias especializadas e serviços específicos) de projetos e obra;
- 2.3.2.2.** Com as respectivas funções e responsabilidades, conforme apresentado no item 2.3.2.1, discriminando quando serão utilizados para atendimento da demanda.

2.4. Soluções Técnicas, Inovações Tecnológicas e Critérios de Sustentabilidade

A licitante deverá relacionar e descrever de forma detalhada as soluções técnicas, as inovações tecnológicas e as técnicas de racionalização de recursos naturais e sustentabilidade que poderão ser adotadas na construção do EAS. As soluções, equipamentos e/ou selos de certificação ambiental propostos devem ser incorporados ao objeto construído, considerando:

- 2.4.1.** Apresentar propostas de implantação e fornecimento de componentes/equipamentos/sistema que promovam:
 - 2.4.1.1.** Racionalização no consumo de água;
 - 2.4.1.2.** Reuso de água;
 - 2.4.1.3.** Aproveitamento de águas de chuva.
- 2.4.2.** Apresentar elementos para racionalização no consumo de energia elétrica/eficiência energética. Serão pontuados até 2 (dois) itens apresentados.
- 2.4.3.** Apresentar proposta de fornecimento e implantação de sistema de aquecimento de água para:
 - 2.4.3.1.** Os chuveiros dos vestiários e banheiros;
 - 2.4.3.2.** As pias da cozinha.
- 2.4.4.** Apresentar propostas de soluções técnicas como fonte alternativa a serem adotadas para implantação de sistema de geração de energia limpa / fotovoltaica integralizada à rede pública e demonstrar, por meio de cálculos e/ou experiências consolidadas, a eficiência da solução indicada, sendo que somente a melhor proposta apresentada dentre as quatro categorias será pontuada.
- 2.4.5.** Apresentar soluções técnicas passivas de conforto ambiental, considerando os dados de entrada fornecidos e os recursos naturais de clima e entorno do local de implantação e demonstrar a eficiência da solução indicada com especificação de materiais e serviços que tenham



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
SECRETARIA OBRAS

menor custo de manutenção da edificação. Serão pontuadas até 2 (duas) propostas apresentadas.

- 2.4.6.** Apresentar soluções técnicas a serem adotadas para racionalização de recursos naturais no processo construtivo e demonstrar, a eficiência da solução indicada. Serão pontuadas até 2 (duas) propostas apresentadas.

3. CAPACIDADE TÉCNICA DA PROPONENTE – CTP (MÁXIMO DE 40 PONTOS)

Serão pontuados os serviços de elaboração de projetos básicos e executivos de Arquitetura e complementares de Engenharia e de execução de obras, executados pela Licitante de acordo com os QUADROS 2 e 3, comprovados mediante atestados e certidões de capacidade técnica, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, e, preferencialmente, certificados/averbados pelo CREA e/ou CAU, em nome das licitantes, que atestem a execução de projetos e obras de mesma natureza do objeto licitado, conforme especificidades descritas em cada item, neles constando os contratos, nomes do contratado, do contratante e discriminação detalhada dos serviços executados.

O(s) atestado(s) apresentado(s) sem registro deverá(ão) estar assinado(s) por profissional reconhecido pelo Conselho Regional Competente acompanhado(s) de:

- i. Contrato de execução da obra ou serviço;
- ii. ART ou RRT do(a) responsável técnico(a) pela execução do contrato.

Os serviços de projeto e obra atestados devem ser compatíveis com os sistemas e soluções construtivas propostas pela licitante para o objeto desta licitação

A nota final do item CAPACIDADE TÉCNICA DA PROPONENTE - CTP será obtida através do somatório das pontuações totais alcançadas pela licitante nos itens constantes nos QUADROS 2 e 3.

- **QUADRO 2 – Avaliação da Capacidade Técnica da Proponente – Elaboração de Projetos de Arquitetura e Engenharia – máximo de 15 pontos**

A comprovação da capacidade técnica da proponente na elaboração de projetos de arquitetura e engenharia será avaliada pela atribuição de pontuação para cada um dos itens destacados no QUADRO 2 a seguir:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
SECRETARIA OBRAS

Quadro 2 – Avaliação da capacidade técnica da proponente – Elaboração de projetos de arquitetura e engenharia

Nº	SERVIÇOS	PARÂMETROS DE EXPERIÊNCIA DA EMPRESA	PONTUAÇÃO MAXIMA
1	Projetos de arquitetura	Elaboração de projetos de arquitetura para edificação hospitalar ou estabelecimento assistencial de saúde (EAS), modelado em BIM, com área mínima construída 13.000 m².	6,00
2	Projeto de Climatização	Elaboração de projeto de sistema de climatização complexa, tipo expansão direta com chillers com condensação à água, para edificação hospitalar com área mínima construída de 13.000 m².	3,00
3	Projeto de Superestrutura	Elaboração de projeto para edificação multipavimentos com área mínima construída de 13.000 m² em concreto pré-moldado ou em estrutura metálica.	3,00
4	Projeto de Instalações Elétricas	Elaboração de projeto de instalações elétricas para média e baixa tensão, incluindo grupo moto gerador, transformador, automação predial, DSI/DST para edificação múltiplos pavimentos com área mínima construída de 13.000 m².	3,00

QUADRO 3 – Avaliação da Capacidade Técnica da Proponente – Execução de Obra - máximo de 25 pontos.

A comprovação da capacidade técnica da proponente na execução de obras será avaliada pela atribuição de pontuação para cada um dos itens destacados no QUADRO 3 a seguir:

QUADRO 3 – AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA DA PROPONENTE – EXECUÇÃO DE OBRAS

Nº	SERVIÇOS	PARÂMETROS DE EXPERIÊNCIA DA EMPRESA	PONTUAÇÃO MAXIMA
1	Execução de obras	Execução de obras de edificação hospitalar ou estabelecimento assistencial de saúde (EAS) de múltiplos pavimentos, com área mínima construída 13.000 m² com no mínimo 106 leitos, contemplando UTI, centro cirurgico e CME, com obtenção de AVCB.	10,00
2	Execução de Sistema de Climatização Complexa	Execução de obras com sistema de climatização complexa, tipo expansão direta com chillers com condensação à água, com filtragem absoluta com área mínima construída de 13.000 m².	5,00
3	Execução de Superestrutura	Execução de obras de edificação múltiplos pavimentos com área mínima construída de	5,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
SECRETARIA OBRAS

		13.000 m ² em concreto pré-moldado ou em estrutura metálica.	
4	Execução de Instalações Elétricas	Execução de obras de instalações elétricas para média e baixa tensão, incluindo grupo moto gerador, transformador, automação predial, DSI/DST para edificação múltiplos pavimentos com área mínima construída de 13.000 m ² .	5,00

Em relação aos Quadros 2 e 3, cabem as seguintes orientações:

- I. Será exigido por atestado o quantitativo mínimo de serviço indicado no item.
- II. Os quantitativos mínimos exigidos em cada item acima especificados nos Quadros 2 e 3 deverão constar em 01 (um) único atestado, não sendo admitidos somatórios das quantidades de vários atestados para efeito de comprovação de capacitação técnica. É possível, porém, apresentar atestados diferentes para itens distintos.
- III. A empresa licitante deverá apresentar o registro e o comprovante de regularidade do ano corrente no CREA para as especialidades de engenharia e no CAU para as especialidades de arquitetura e urbanismo.
- IV. A pontuação total para o Quadro 2 - Elaboração dos Projetos de Arquitetura e Engenharia é limitada em 15 (quinze) pontos.
- V. A pontuação total para o Quadro 3 - Execução de Obras é limitada em 25 (vinte e cinco) pontos.
- VI. A pontuação total da CAPACIDADE TÉCNICA DA PROPONENTE – CTP será obtida através do somatório das pontuações totais alcançadas no “Quadro 2 - Elaboração dos Projetos de Arquitetura e Engenharia” e “Quadro 3 - Execução de Obras”, totalizando o máximo de 40 (quarenta) pontos.
- VII. A licitante deverá, **obrigatoriamente**, apresentar Quadro com a relação dos atestados apresentados e indicando qual o item que está sendo comprovado, contendo numero sequencial, órgão que forneceu o atestado, indicação da folha e item a comprovar.

4. CAPACIDADE DA EQUIPE TÉCNICA – CET (MÁXIMO DE 25 PONTOS)

QUADRO 4 - Equipe Técnica - Elaboração de Projetos e Execução da Obra - máximo de 25 pontos

A Licitante deverá apresentar atestados e/ou certidões técnicas profissionais para a elaboração de projetos e execução de obras, conforme exigências e pontuações no QUADRO 4 a seguir:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
SECRETARIA OBRAS

QUADRO 4 - CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA CAPACIDADE DA EQUIPE TÉCNICA – ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS			
Nº	PROFISSIONAL	EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
1	Arquiteto(a) Urbanista	Profissional sênior ou pleno que tenha exercido a função gerencial ou similar de Compatibilização de projetos arquitetônico e complementares de engenharia em modelagem BIM de edificação hospitalar ou estabelecimento assistencial de saúde (EAS) com área construída mínima de 13.000 m².	5,00
2	Engenheiro(a) Civil	Profissional sênior ou pleno que tenha exercido a função de responsável técnico pela construção de edificação hospitalar ou estabelecimento assistencial de saúde (EAS) com área construída mínima de 13.000 m².	5,00
3	Engenheiro(a) Civil	Profissional sênior ou pleno que tenha exercido a função de responsável técnico pela construção de edificação de superestrutura em concreto pré-moldado ou em estrutura metálica de edificação com área construída mínima de 13.000 m².	5,00
4	Engenheiro(a) Mecânico(a)	Profissional sênior ou pleno que tenha exercido a função de responsável técnico pela construção de sistema de climatização com filtragem absoluta e execução de obras de sistema de gases medicinais (oxigênio, ar comprimido e vácuo) para edificações com área mínima construída de 13.000 m².	5,00
5	Engenheiro(a) Eletricista	Profissional sênior ou pleno que tenha exercido a função de responsável técnico pela construção de sistema de instalações elétricas de média e baixa tensão em edificação hospitalar com área construída de 13.000 m².	5,00

- I. Os profissionais serão diferenciados pelo tempo de experiência:
- Senior: mais de 15 (quinze) anos de experiência;
 - Pleno: entre 5 (cinco) e 15 (quinze) anos de experiência;
 - Júnior: até 05 (cinco) anos de experiência.
- II. Deverá ser apresentada relação da Equipe técnica, que deverá ser composta pelos(as) profissionais acima relacionados(as), sendo exigida a apresentação, para cada um(a) deles(as), os seguintes documentos:
- Certidão de Registro e regularidade junto ao CREA ou CAU, emitida por qualquer uma das regiões;
 - Declaração expressa do(a) profissional com data posterior a publicação do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

SECRETARIA OBRAS

edital, autorizando sua participação na equipe para esse contrato e informando a função que lhe será atribuída;

- Apresentação de atestados e/ou Certidão de Acervo Técnico – CAT do(a) profissional (mínimo de 01 unidade por profissional), devidamente registrados no CREA ou no CAU, coerente com a qualificação profissional exigida.
- III. Todos(as) os(as) profissionais que estejam fornecendo o acervo técnico à licitante deverão fazer parte da equipe técnica.
- IV. Somente poderão ocorrer mudanças de profissionais na equipe indicada, mediante autorização prévia por escrito da Prefeitura Municipal de Diadema, e desde que o(a) profissional substituto(a) tenha a mesma ou superior qualificação técnica do substituído(a).
- V. Não será permitida a apresentação de um(a) mesmo(a) profissional para acumular mais de uma função, uma vez que se trata de um quadro de equipe mínima. Será permitida a apresentação de um(a) mesmo(a) profissional para o quadro de equipe de projetos e equipe de obras, uma vez que as fases não ocorrerão de forma concomitante.

5. NOTAS DAS PROPOSTAS TÉCNICA E PREÇOS

5.1. NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA (NPT): 60%

- 5.1.1.** A "Nota da Proposta Técnica" (NPT) será obtida pela soma da "Nota do Plano de Trabalho" (NPLT) + "Nota da Capacidade Técnica da Proponente (NCTP)" + "Nota da Capacidade da Equipe Técnica (NCET)", variando de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- 5.1.2.** O resultado máximo possível no somatório das parcelas é igual a 100 (cem) pontos.
- 5.1.3.** O aproveitamento mínimo aceito por quadro (considerando os quadros 1, 2, 3 e 4) é de 50% dos pontos possíveis e o aproveitamento mínimo aceito no total da Proposta Técnica é de 70% dos pontos possíveis, ou seja, 70% dos 100 pontos possíveis, perfazendo 70 pontos de aproveitamento na Proposta Técnica, respectivamente PLT, CTP e CET. A licitante também será desclassificada:
 - Se não atender aos aproveitamentos mínimos pré-estabelecidos;
 - Se não apresentar Equipe Mínima no item CET;
 - Se obtiver pontuação 0 (zero) nos itens indicados nos quadros 2, 3 e 4.
- 5.1.4.** A "Nota da Proposta Técnica" (NPT) de cada licitante será obtida de acordo com a Equação 01 abaixo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
SECRETARIA OBRAS

$$\text{NPT} = \text{NPLT} + \text{NCTP} + \text{NCET}(01)$$

Onde:

NPLT = $\sum$ de Pontos adquiridos pela proponente – Plano de Trabalho.

NCTP = $\sum$ de Pontos adquiridos pela experiência da proponente – Capacidade Técnica da Proponente.

NCET = $\sum$ de Pontos adquiridos por cada Profissional – Equipe Técnica.

5.2. NOTA DA PROPOSTA DE PREÇO (NPP): 40%

5.2.1. A Nota da Proposta de Preço totalizará no máximo 100 (cem) pontos.

5.2.2. Este critério será avaliado com base no custo total dos serviços, seguindo a regra de que a proposta que apresentar o menor valor obterá a melhor nota, conforme a Equação 02 abaixo:

$$\text{NPP} = (100 * \text{MPVO}) / \text{P} (02)$$

Onde:

NPP = Nota da Proposta de Preço.

MPVO = Menor Preço Válido Ofertado.

P = Valor da Proposta em Exame.

Observação: As notas calculadas serão arredondadas até os centésimos consoantes a norma da ABNT NBR 5891/2014 – Regras de Arredondamento na Numeração Decimal.

5.3. CLASSIFICAÇÃO DOS PROPONENTES: NOTA FINAL

5.3.1. O julgamento corresponde ao somatório das notas da PROPOSTA TÉCNICA e da PROPOSTA DE PREÇOS, sendo a nota da PROPOSTA TÉCNICA com peso de 60% (sessenta por cento) e a nota da PROPOSTA DE PREÇO com peso de 40% (quarenta por cento), totaliza um percentual de 100% (cem por cento).

5.3.2. A nota da PROPOSTA TÉCNICA totalizará no máximo 100 (cem) pontos.

5.3.3. A nota da PROPOSTA DE PREÇOS totalizará no máximo 100 (cem) pontos. O cálculo da Nota Final (NF) dos proponentes far-se-á de acordo com a média ponderada dos valores das propostas técnica e de preço, conforme ilustra a Equação 03:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
SECRETARIA OBRAS

$$NF = (60 \cdot NPT + 40 \cdot NPP) / 100 \quad (03)$$

Onde:

NF = Nota Final.

NPT = Nota da Proposta Técnica. NPP = Nota da Proposta de Preço.